



ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024.

No 26º (vigésimo sexto) dia do mês de Setembro do ano de 2024, precisamente às 08h50, no Palácio José Ferreira de Carvalho, se reuniram os vereadores da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Arlindo Dias de Lima, secretariado pelos Vereadores: Emanuel Justino da Silva Souza, 1º Secretário da Mesa Diretora e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 2º Secretário da Mesa Diretora. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu que fosse executado o hino nacional brasileiro e, na sequência, o 1º Secretário da Mesa Diretora, Emanuel Justino da Silva Souza, fez a leitura da ata da 28ª sessão ordinária realizada na data de 19 de setembro de 2024, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes à reunião, sem restrição. Logo em seguida, o 1º Secretário Emanuel Justino da Silva Souza fez a leitura do expediente constante na pauta da reunião. Foi apresentado o Ofício nº 092/2024/GP/CMA expedido pelo Presidente desta Casa Legislativa, Arlindo Dias de Lima, encaminhado à 1ª Vara da Comarca de Nísia Floresta, em resposta ao Ofício expedido por aquela Corte Judiciária, solicitando os 05 (cinco) problemas/desafios do nosso município considerados mais relevantes e que devem ser enfrentados com prioridade pela Administração Pública. Em resposta ao solicitado, o Sr. Presidente informou as seguintes prioridades: a) Regularização fundiária dos imóveis residenciais construídos com recursos públicos e privados; b) Ordenação de uso do solo; c) Saneamento básico; d) Segurança pública; e) Delimitação da área de prevenção ambiental, além da contensão do Barreirão no Conjunto Guaraíras, por ser considerada como área de risco. Foi lido também o Ofício nº 093/2024/GP/CMA, expedido pela presidência desta Casa, em resposta à informação solicitada pela 1ª Vara da Comarca de Nísia Floresta com relação à correta identificação do Município de Arez/RN (ou Arês/RN), apontando o dispositivo normativo que definiu a nomenclatura na grafia do nome do município. No referido ofício, o Sr. Presidente informou as normas existentes nos arquivos desta Casa Legislativa sobre o nome de Arez com "Z" ou Arês com "S". Na sequência, foi apresentada a Indicação nº 02/2024, de autoria do Vereador Arlindo Dias de Lima, na qual solicita ao Poder Executivo que seja realizada a averbação do "Conjunto Habitacional das Flores", junto ao Cartório de Registro de Imóveis, em cumprimento ao disposto na Lei nº 596 de 27 de dezembro de 2022. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a Indicação nº 02/2024, de sua autoria, a qual teve a aprovação unânime dos vereadores presentes à reunião. Na sequência, não havendo nada mais a tratar e nenhum vereador inscrito para falar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 29ª Sessão Ordinária, e convidou a todos para a 30ª sessão legislativa ordinária que acontecerá, excepcionalmente, na data de 02 de Outubro de 2024, em virtude do feriado do dia 03 de outubro que faz alusão aos mártires de Cunhaú e Uruaçu. Depois, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Arlindo Dias de Lima, e pelos Secretários: Emanuel Justino da Silva Souza e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 1º e 2º Secretários da

Mesa Diretora, respectivamente. A esta sessão legislativa não compareceram os vereadores: Breno José Lins da Silva e Jone Chacon do Nascimento. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 26 de Setembro de 2024.

**Arlindo Dias de Lima**  
Presidente da Mesa Diretora

**Emanuel Justino da Silva Souza**  
1º Secretário da Mesa Diretora

**Roosevelt Delano de Menezes Alves**  
2º Secretário da Mesa Diretora